

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.384 • quinta-feira, 28 de Maio de 2026

EDIÇÃO EXTRA

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 241, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIANA CAROLINA MARTINS ROSA**, Procuradora Municipal, matrícula 6912, na função de Procuradora-Geral Adjunta, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo expediente da referida Procuradoria, em caráter interino, em razão do gozo de férias do Procurador-Geral no período de 01 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026.

Art. 2º A designada exercerá as atribuições inerentes à direção, gestão e representação administrativa da Procuradoria-Geral, sem prejuízo de suas funções originárias, até o retorno do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

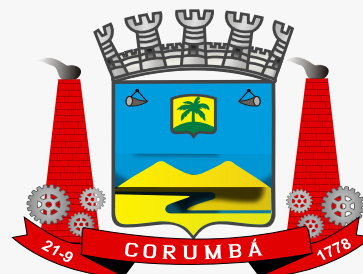
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**

http://do.corumba.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

**Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira**
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.384 • quinta-feira, 28 de Maio de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 94 de 28 de maio de 2026

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.171.017,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0003.2593.0000	3.3.90.00.00	2.250,00
			12.361.0003.2594.0000	3.3.90.00.00	967,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0003.2671.0000	3.1.91.00.00	600.000,00
			10.122.0003.2671.0000	3.3.90.00.00	55.800,00
			10.301.0003.2677.0000	3.1.90.00.00	15.000,00
			10.304.0003.2684.0000	3.1.90.00.00	233.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0004.5067.0000	3.3.90.00.00	200.000,00
02	49	10	SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
			04.122.0005.4021.0000	3.1.90.00.00	21.000,00
02	49	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.811.0006.5053.0000	3.3.90.00.00	43.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0003.2590.0000	4.4.90.00.00	-3.217,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0003.2671.0000	3.1.90.00.00	-600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Decreto Orçamentário nº 94 de 28 de maio de 2026

Página 2

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.302.0003.2680.0000	3.3.90.00.00		-248.000,00
			10.305.0003.2673.0000	3.3.90.00.00		-55.800,00
02	37	72	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAT			
			26.452.0004.4191.0000	4.4.90.00.00		-200.000,00
02	49	10	SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATEGICA			
			04.122.0005.4021.0000	3.1.91.00.00		-21.000,00
02	49	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0006.4171.0000	3.3.50.00.00		-43.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 28 de maio de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 95 de 28 de maio de 2026**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
por Superávit e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit na importância de R\$ 1.344.068,79 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
			04.122.0005.4180.0000	3.3.90.00.00
				1.344.068,79

Superávit Financeiro:**1.344.068,79**

Fontes de Recurso	
751 0000	1.344.068,79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 28 de maio de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 96 de 28 de maio de 2026

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica
combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e
conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 1.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s) :

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			04.122.0005.4180.0000	3.1.90.00.00		1.500.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			16.482.0004.4659.0000	4.4.90.00.00		-1.500.000,00

Remanejamento decorrente de Desvinculação nos termos do Decreto nº 3.548/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 28 de maio de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 97 de 28 de maio de 2026**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.8692.0000	3.1.90.00.00	1.500.000,00
-----------------------	--------------	--------------

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0005.4180.0000	3.1.90.00.00	-1.500.000,00
-----------------------	--------------	---------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 28 de maio de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal